



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
CEP 64.635-000 – São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 019 DE 21 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE CULTURA PARA ATUAR, NA ETAPA DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS SELECIONADAS PARA O PRÊMIO CULTURAL DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022; DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 – DENOMINADA LEI ALDIR BLANC”.

O Prefeito Municipal de São João da Canabrava - Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 90, incisos XIII e XVIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Técnica de Cultura para atuar, na etapa de seleção, julgamento e divulgação das candidaturas selecionadas para o Prêmio Cultural dos benefícios previstos na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022; Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 – denominada Lei Aldir Blanc, conforme a composição abaixo:

Simone Bezerra de Sousa Borges
Railson Bezerra Carvalho
Fabiano Francisco de Sousa
Antônio Junior de Sousa e Silva
Vanderlei Alberto de Sousa

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal, aos 21 de maio de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal